

Informativo Semanal Parlamentar

A MAIOR
ASSOCIAÇÃO DE
PETROLEIROS
DO BRASIL

Março
2024
Ano: I
Nº: 1



No dia 13 de março, foi apresentada a Redação Final do Projeto de Lei 8821/2017 pelo Relator Deputado Darci de Mattos (PSD/SC) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Expectativa é que apresentada a Redação Final ela seja votada na CCJC na próxima semana para que possamos efetivamente chegar ao Senado Federal.

Vale lembrar que esse Projeto de Lei prevê a alteração da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Sendo aprovado, permitirá que as contribuições adicionais, ocasionadas pelo equacionamento de resultados deficitários de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não estejam submetidas ao limite de 12% da renda bruta anual tributável da declaração do Imposto de Renda medida. Dessa forma, não caberá aos participantes o pagamento do imposto referente às parcelas do equacionamento.

A AMBEP, graças a sua articulação com as entidades parceiras, teve êxito na primeira aprovação na Câmara de Deputados e agora trabalharemos forte para aprovação na esfera do Senado Federal.

Atendimento?

